



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO I, Nº XIV, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, SEGUNDA FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

ERRATA.....Nº 002  
DECRETO LEGISLATIVO.....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA  
ÁGUA BRANCA****ERRATA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.** A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, que do aviso publicado no Diário Oficial do Município, 01 de junho de 2018, sexta-feira e Jornal do Estado do Maranhão, 08 de junho de 2018, **Onde se lê:**

Licitação	Objeto	Data	Horário
PP-006/2018	Contratação de empresa especializada e habilitada em engenharia, na área de construção civil, para reforma do plenário e construção de dois banheiros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.	20/06/2018	10h:00min.

**Leia-se:**

Licitação	Objeto	Data	Horário
TP-001/2018	Contratação de empresa especializada e habilitada em engenharia, na área de construção civil, para reforma do plenário e construção de dois banheiros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.	26/06/2018	09h:00min.

São Pedro da Água Branca/MA, 13 de Junho de 2018.  
JOSÉ LIMA SILVA – Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispõe sobre o Julgamento das Contas Anual do Município de São Pedro da Água Branca/MA, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do senhor Vanderlúcio Simão Ribeiro.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO**, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 44 da Lei Orgânica do Município e arts. 222 e seguintes do seu Regimento Interno,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas Anual do Município de São Pedro da Água Branca/MA, relativas ao Exercício de 2009, de responsabilidade do senhor Vanderlúcio Simão Ribeiro, portanto, rejeitando o Parecer Prévio PL-TCE nº 65/2014 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de São Pedro da Água Branca/MA.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA**, em 11 de junho de 2018.

**Vereador JOSÉ LIMA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**